



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 71, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG n° 147, de 16 de agosto de 2017, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo n° 19.00.6160.0005137/2020-72, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP n° 37/2020, celebrado com a Pessoa Jurídica PROCEL EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e operação do sistema de automação de climatização central do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público:

- I - Gestor Titular: GUSTAVO VIEIRA DE SOUZA DIAS, matrícula n° 82.613;
- II - Gestor Substituto: GILSON MARONI CABRAL JUNIOR, matrícula n° 82.545 ;
- III - Fiscal Requisitante Titular: LUIZ LISERRE, matrícula n° 82.148;
- IV - Fiscal Requisitante Substituto: GILSON MARONI CABRAL JUNIOR, matrícula n° 82.545;
- V - Fiscal Administrativo Titular: LUIZ LISERRE, matrícula n° 82.148;
- VI - Fiscal Administrativo Substituto: GILSON MARONI CABRAL JUNIOR, matrícula n° 82.545;
- VII - Fiscal Técnico Titular: LUIZ LISERRE, matrícula n° 82.148;
- VIII - Fiscal Técnico Substituto: GILSON MARONI CABRAL JUNIOR, matrícula n° 82.545.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG n° 382 de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINICIUS ALVES RIBEIRO